

Resolução nº 120/2025-PGE

Designa Procuradora do Estado para desempenhar as atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria junto à Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e no art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2.741, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **CAROLINA LUCENA SCHUSSEL**, RG nº 3.XXX.101-0, para desempenhar as atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria, junto à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, em substituição ao servidor **GABRIEL SGARBOSSA DOS SANTOS**, RG nº 12.XXX.288-X, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado